



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2024

Humaitá, 05 de julho de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, FELIPE RODRIGO MACHADO, Atendente de Creche e Escola, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, conforme Lei Eleitoral em vigor.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 05 de julho de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.